

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 OBJETO

1.1O presente termo de referência tem por finalidade a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA, por um período de 12 meses, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

#### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", , para atender o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 15, inciso II e no art. 3º e inciso III, do Decreto Federal nº 7.892/13, pela conveniência da contratação para o atendimento a programas de governo, pelo período de 17 meses, período de encerramento: Maio/2021, conforme consta a carta acordo pactuada pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e a Organização Panamericana de Saúde – OPAS/OMS, através do projeto de reestruturação do CTA Belém. Estes materiais serão de utilidade não somente para os serviços de atendimento interno do centro, como também, para a sua utilização em campanhas externas e ações extramuros, que constam inseridas no plano de execução do projeto.

2.2 A Referência Técnica em Saúde Bucal e a Referência Técnica do Programa Saúde na Escola atuam nos serviços de gestão, planejamento, promoção, prevenção em saúde tanto em nível central como nas atividades em campo, sendo assim o presente Registro de Preços torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de **prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito das Unidades Municipais de Saúde (UMS), Estratégias Saúde da Família (ESF), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Idoso, Casa Dia, Hospitais de Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti e Humberto Maridei e Equipes Preventiva.**

#### 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes nos **Anexo Ado** presente Termo.

#### 4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1A estimativa de custo para o objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73/2020-SLTI/MPOG**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais contratações decorrentes do Registro de Preços.

#### 5 DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1 Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificações dos itens e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "**similar**", de acordo com os requisitos indicados neste TR.

5.1.2 Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3 Indicar na proposta que os preços unitários dos itens ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

**5.1.4** Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

**5.1.5** Apresentar na proposta garantia/validade dos itens, não podendo ser menor que **12 (doze) meses** a contar da data de entrega no Órgão solicitante;

**5.1.6** A garantia prevista para o itens diz respeito à solução de problemas no que tange a entrega dos itens que não corresponda com o fim esperado, bem como todo e qualquer defeito apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a SESMA;

**5.1.7** Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas nos anexos deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento;

**5.1.8** Deverá ser apresentado na proposta ajustada, quando convocado o licitante, provisoriamente vencendo o(s) item(s), a comprovação do REGISTRO do Material ofertado junto ao Ministério da Saúde (ANVISA), dentro do período de vigência, para os Materiais que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no Anexo A. Estando o REGISTRO VENCIDO a licitante deverá apresentar comprovante do PEDIDO DE REVALIDAÇÃO (PROTOCOLO) TEMPESTIVO, nos termos do §2º do art. 8º do Decreto Federal nº 8.077/13.

**5.1.9** Caso haja necessidade de entrega dos itens em quantidades menores, esse valor deverá ser proporcional à quantidade solicitada;

**5.2** Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

## 6 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a) Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante;

**b)** Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizado, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;

**c) Comprovação da Autorização de Funcionamento(AFE)**- expedida pelo órgão competente do Ministério as Saúde – ANVISA;

**6.2** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

## 7 DA AMOSTRA

**7.1 Caso seja necessário**, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado;

**7.2** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

**7.3** Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

**7.4** Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

**7.5** Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

### 8 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

**8.1** Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **DRM Central / Setor da Odontologia – Travessa Timbó, Nº - 2303, entre Avenida Duque de Caxias e Avenida Rômulo Maiorana. Bairro: Marco - Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira,- Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação;

**8.1.1** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

**8.2** A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

**8.3** O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

**8.4** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

**8.5** Os itens deste TR a serem adquiridos deverão ser novos, que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente;

**8.6 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;**

**8.7** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos itens, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

### 9 DO RECEBIMENTO

**9.1** O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

**a) Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

**b) Definitivamente:** no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

### 10 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

**10.1** Realizar a entrega dos itens contratado de acordo com os parâmetros estabelecidos neste TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

**10.2** Colocar à disposição da **SESMA**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens,

Coordenadoria Geral de Licitação/PMB

Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro: São Brás, CEP: 66060-230 – Belém/PA

Telefone: (91) 3251-4503, Celular Funcional: (91) 98519-2868, e-mail: [cgl.pregoeiro5@gmail.com](mailto:cgl.pregoeiro5@gmail.com)

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste TR;

**10.3** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

**10.4** Responsabilizar-se pelas garantias dos itens objeto da licitação dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

**10.5** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

**10.6** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

**10.7** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

**10.8** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.9** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a contratação em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 11 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da **SESMA/PMB**:

**11.1** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

**11.2** Rejeitar os itens cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

**11.3** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**11.4** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

**11.5** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

**11.6** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**11.7** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

## 12 CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

**12.1** Após homologada a licitação, a **CONTRATANTE** convocará a licitante vencedora para a assinatura da Ata de registro de preços, dentro do prazo de até **05 cinco dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

**12.2** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB

**12.3** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**12.4** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**12.5** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**12.6** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

**12.7** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

### 13 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**13.1** A vigência da(s) contratação (ões) firmada(s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade da contratação.

### 14 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA

**14.1** As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço, serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do(s) contrato(s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da SESMA/PMB

### 15 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**15.1** Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**15.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

**15.3** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 16 DAS PENALIDADES

**16.1** O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Belém, 01 de Março de 203.

---

**Ceci Baker de Melo**  
Cirurgiã-Dentista CRO-Pa-nº1392  
Referência Técnica Bucal

---

**Juliana Lavareda Sales**  
Diretora NUPS/SESMA/PMB

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

**ANEXO A**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO ESTIMADO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Ácido fosfórico gel 35% a 37%. Seringa 2,5 ml. PAC COM 3 SERINGAS	Pct	400
2	Adesivo dentinário, frasco com 6 ml	Fr	1100
3	Água destilada. Bombona 5 litro.	Bb	2200
4	Alginato. Embalagem com 410 g QUE FORNEÇA ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, TENHA GRANDE COMPATIBILIDADE COM O GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, CURTO TEMPO DE PRESA (MÁXIMO DE 2 MINUTOS), ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 410G	Pct	400
5	Agulha odontológica descartável para anestesia, 27G, longa cx c/ 100 unidades. LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISELTRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pct	500
6	Agulha odontológica descartável para anestesia, 30G, curta, agulhas estéreis, caixa com 100 unidades.	Cx.	1400
7	Babador impermeável e Absorvente. Pc com 100 unidades	Pct	1200
8	Banda ortodôntica inferior nº 32,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12
9	Banda ortodôntica superior nº 33. Embalagem com 10 unidades	CX	12
10	Banda ortodôntica inferior nº 33. Embalagem com 10 unidades	CX	12
11	Banda ortodôntica superior nº 33,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12
12	Banda ortodôntica inferior nº 33,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12
13	Banda ortodôntica superior nº 34. Embalagem com 10 unidades	CX	12
14	Banda ortodôntica inferior nº 34. Embalagem com 10 unidades	CX	12
15	Banda ortodôntica superior nº 34,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12
16	Banda ortodôntica inferior nº 34,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12
17	Banda ortodôntica superior nº 35. Embalagem com 10 unidades	CX	12
18	Banda ortodôntica inferior nº 35. Embalagem com 10 unidades	CX	12
19	Banda ortodôntica superior nº 35,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12
20	Banda ortodôntica inferior nº 35,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

21	Banda ortodôntica superior nº 36. Embalagem com 10 unidades	CX	12
22	Banda ortodôntica inferior nº 36. Embalagem com 10 unidades	CX	12
23	Banda ortodôntica superior nº 36,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12
24	Banda ortodôntica inferior nº 36,5. Embalagem com 10 unidades	CX	12
25	Banda ortodôntica superior nº 37. Embalagem com 10 unidades	CX	12
26	Banda ortodôntica inferior nº 37 Embalagem com 10 unidades	CX	12
27	Banda ortodôntica inferior nº 37,5 Embalagem com 10 unidades	CX	12
28	Banda ortodôntica superior nº 38. Embalagem com 10 unidades	CX	12
29	Banda ortodôntica inferior nº 38 .Embalagem com 10 unidades	CX	12
30	Banda ortodôntica superior nº 39. Embalagem com 10 unidades	CX	12
31	Banda ortodôntica inferior nº 39. Embalagem com 10 unidades	CX	12
32	Bicarbonato de sódio em pó para uso em ultrasom. Caixa com 15 pacotes. Dispensação , 1 sachê de 40g	CX	5
33	Boca de 6 dentes inferiores modelo A25 Cor 66	Unid	150
34	Boca de 6 dentes inferiores modelo A25 Cor 67	Unid	150
35	Boca de 6 dentes superiores modelo A25 Cor 66	Unid	150
36	Boca de 6 dentes superiores modelo A25 Cor 67	Unid	150
37	Boca de 6 dentes inferiores modelo A26 Cor 66	Unid	150
38	Boca de 6 dentes inferiores modelo A26 Cor 67	Unid	150
39	Boca de 6 dentes superiores modelo A26 Cor 66	Unid	150
40	Boca de 6 dentes superiores modelo A26 Cor 67	Unid	150
41	Boca de 6 dentes superiores modelo 264 Cor 66	Unid	150
42	Boca de 6 dentes superiores modelo 264 Cor 67	Unid	150
43	Boca de 6 dentes superiores modelo 266 Cor 66	Unid	150
44	Boca de 6 dentes superiores modelo 266 Cor 67	Unid	150
45	Boca de 6 dentes inferiores modelo 266 Cor 66	Unid	150
46	Boca de 6 dentes inferiores modelo 266 Cor 67	Unid	150
47	Boca de 6 dentes superiores modelo 2P Cor 66	Unid	150
48	Boca de 6 dentes superiores modelo 2P Cor 67	Unid	150
49	Boca de 8 dentes superiores modelo 30L Cor 66	Unid	150
50	Boca de 8 dentes superiores modelo 30L Cor 67	Unid	150
51	Boca de 8 dentes inferiores modelo 30L Cor 66	Unid	150
52	Boca de 8 dentes inferiores modelo 30L Cor 67	Unid	150
53	Boca de 8 dentes superiores modelo 32L Cor 66	Unid	150
54	Boca de 8 dentes superiores modelo 32L Cor 67	Unid	150
55	Boca de 8 dentes inferiores modelo 32L Cor 66	Unid	150
56	Boca de 8 dentes inferiores modelo 32L Cor 67	Unid	150

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

57	Boca de 6 dentes superiores modelo 3P Cor 66	Unid	150
58	Boca de 6 dentes superiores modelo 3P Cor 67	Unid	150
59	Boca de 6 dentes inferiores modelo 3P Cor 66	Unid	150
60	Boca de 6 dentes inferiores modelo 3P Cor 67	Unid	150
61	Boca de 8 dentes superiores modelo 34L Cor 66	Unid	150
62	Boca de 8 dentes superiores modelo 34L Cor 67	Unid	150
63	Boca de 8 dentes inferiores modelo 34L Cor 66	Unid	150
64	Boca de 8 dentes inferiores modelo 34L Cor 67	Unid	150
65	Broca diamantada para preparo cavitário, esférica, nº 1012 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	2400
66	Broca diamantada para preparo cavitário, esférica, nº 1014. em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	2400
67	Broca diamantada para preparo cavitário, esférica, nº 1014. HL em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	600
68	Broca diamantada para preparo cavitário, esférica, nº 1016 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	2400
69	Broca diamantada para preparo cavitário, esférica, nº 1016.HL em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e	Unid	600

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

	número do registro no Ministério da Saúde		
70	Broca diamantada para preparo cavitário, esférica, nº 1019 HL em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde	Unid	400
71	Broca diamantada para preparo cavitário, cone invertido, nº 1033 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	1600
72	Broca diamantada para preparo cavitário tronco conica nº 1062 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	700
73	Broca diamantada para preparo cavitário, cilíndrica nº 1091 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	1200
74	Broca diamantada para preparo cavitário, tronco cônica, nº 1190 , em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	1900
75	Broca diamantada para preparo cavitário, cônica com extremidade plana, nº 2068. em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	1700

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

76	Broca diamantada para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas uniformes, cônica de topo arredondado N° 2135F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	1200
77	Broca diamantada para preparo cavitário cônica com extremidade em chama, nº3113 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	300
78	Broca diamantada para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extrafinas uniformes, em forma de chama N°3118F, em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	1800
79	Broca diamantada para preparo cavitário, cilíndrica c/ extremidade cônica, nº3122 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	800
80	Broca diamantada para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas nº 3168 F em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	1700
81	Broca diamantada para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas nº 3195 F. em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em	Unid	1900

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

	caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.		
<b>82</b>	Broca diamantada para preparo cavitário cilíndrica em topo em chama nº 4114 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável, adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid	1100
<b>83</b>	Broca Endo-Z, 21 mm, alta rotação	Unid	500
<b>84</b>	Broca Lentulo , 25 mm, baixa rotação CX com Quatro Unidades Nº 1,2,3,4)	Unid	150
<b>85</b>	Broca cirúrgica nº 701 HL alta rotação (25mm)	Unid	400
<b>86</b>	Broca cirúrgica nº702 HL alta rotação (25mm)	Unid	1100
<b>87</b>	Broca cirúrgica nº703 HL alta rotação (25mm)	Unid	1100
<b>88</b>	Broca Gates nº 02 para Motor de Baixa rotação CONFECIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, com desempenho livre de vibrações, 28 mm ou 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem com 6 unidades acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid/ cx	240
<b>89</b>	Broca Gates nº 03 para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28 mm ou 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem com 6 unidades acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid/ cx	240
<b>90</b>	Broca Gates nº 04 para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, 28 mm ou 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Embalagem com 6 unidades acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid/ cx	150
<b>91</b>	Carbono para ajuste oclusal. Pacote com 12 folhas.	Pct	760
<b>92</b>	Cera rosa nº 7. Caixa com 225g	Cx.	200
<b>93</b>	Cera rosa nº 9. Caixa com 225g	Cx.	200
<b>94</b>	Cera UTILIDADE / ARTICULAÇÃO 225g	Cx	150
<b>95</b>	Cera pegajosa em bastão. Caixa com 12 unidades e 25g	Cx.	25
<b>96</b>	Cimento cirúrgico periodontal, para pós operatório, não contém eugenol capacidade de união 10/15. kit com 1 tubo base de 90 gramas (91 ml) e um tubo de base catalisador.	Kit.	25

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

97	Cimento endodôntico a base de hidróxido de cálcio tipo pasta pasta	Kit.	70
98	Cimento de ionômero de vidro para restauração, frasco pó com 10 gr e frasco líquido com 8 ml.	Kit.	1000
99	Cimento de ionômero de vidro para forramento, frasco pó com 10g e frasco líquido com 8 ml mais medidor pó.	Kit.	20
100	Cimento de ionômero de vidro para cimentação	Kit.	60
101	Clorexidina 0,12%. Uso periodontal. Frasco com 250ml.	Fr	1500
102	Clorexidina 2%. Uso endodontico. Frasco com 250 ml.	Fr	400
103	Cimento obturador provisório , Tipo Coltosol. Frasco com 20 g	Fr	600
104	Cone de guta percha principal. 1a série	Cx	200
105	Cone de guta percha principal. 2a série	Cx	110
106	Cone de guta percha acessório RS 28 mm - 120 pontas	Cx	140
107	Cone de guta percha acessório R 1 (MF) - 28mm	Cx	100
108	Cone de guta percha acessório R 8 (FF) - 28mm	Cx	120
109	Cone de guta percha acessório R 7 (XF) -28mm	Cx	60
110	Cone de papel absorvente. 1a série	Cx	150
111	Cone de papel absorvente. 2a série	Cx	150
112	Creme dental Fluorado contendo de 900 a 1500 ppm de Flúor disponível estável e reativo. Em tubos ou bisnagas de 90g trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo da ABO.	Bsn	15000
113	Discos para acabamento e polimento para resinas. Kit com 60 discos e o mandril	Kit.	550
114	Eucaliptol. Solução amolecedora de guta-percha Frasco com 20 ml	Fr	50
115	EDTA. Solução com 20 ml – AAF	Fr	100
116	Pasta Endo PTC. CX com um frasco com 25 g	Fr	15
117	Eugenol restaurador provisório odontológico, frasco com 20 ml.	Fr	1000
118	Escova de pano para Brilho	Unid	30
119	Escova dental adulto com cerdas macias	Unid	70000
120	Escova dental infantil, com cerdas macias e cabo pequeno.	Unid	40000
121	Escova de Robson, tipo pincel, para contra ângulo.	Unid	6000
122	Kit Espaçador digital 25mm. (kit de 15-40) Sortido	Kit.	90
123	Espelho bucal em aço inoxidável, nº 5	Unid	3000
124	Esponja de fibrina.Hemostático de uso tópico, embalagem com 12 unidades, 1 x 1 x 1 centímetro, fr. 20 g	cx	950
125	Expansor universal 9 mm. Embalagem contendo 10 unidades	PCT	40
126	Expansor universal -7mm. Embalagem contendo 10 unidades	PCT	40
127	Evidenciador de placa bacteriana, em pastilhas mastigáveis, embalagem com 60 pastilhas.	Env.	110

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

128	Filme radiográfico adulto . Caixa com 150 unidades	Cx.	200
129	Filme radiográfico infantil. Caixa com 100 unidades	Cx.	50
130	Solda de Prata em Rolo (0,5 mm) com 3 metros	Unid	15
131	Fio dental, rolo com 25 m.	Unid	5000
132	Fixador para RX de uso Odontológico. Frasco com aproximadamente 475 ml	Fr	200
133	Pasta (Fluxo) p/ solda , embalagem com aprox. 20 ml	Fr	15
134	Flúor gel, 1,23% ,neutro p/ aplicação tópica contendo aproximadamente c/ 250 ml.	Fr	1000
135	Flúor gel, 1,23%,acidulado p/ aplicação tópica contendo aproximadamente c/ 200 ml	Fr	1000
136	Formocresol diluído para uso odontológico, frasco com 10 ml.	Fr	800
137	Gesso Comum - 1Kg	Pct	700
138	Gesso odontológico, tipo pedra (III). Embalagem com 1 kg	Pct	600
139	Hidróxido de cálcio radiopaco Kit Contendo 1 tubo de pasta base 13G e 1 tubo catalizador 11G	Kit.	500
140	Hidróxido de cálcio P.A . Embalagem com 10 g	Fr	800
141	Kit Restaurador provisório IRM PÓ E LIQUIDO. KIT	Kit/Fr.	800
142	Isolante para RESINA ACRÍLICA Frasco com 500 ml	Fr.	250
143	Iodoformio para uso odontologico, embalagem com 10g	Fr.	20
144	Lençol de borracha. Cx com 26 unidades.	Cx.	120
145	Lima tipo K, 1a série, 21mm	Cx	750
146	Lima tipo K, 1a série 25mm	Cx	750
147	Lima tipo K, 1a série, 31mm	Cx	150
148	Lima tipo K 2a série, 21mm	Cx	100
149	Lima tipo K, 2a série, 25mm	Cx	100
150	Lima tipo K, 2a série, 31mm	Cx	100
151	Lima tipo K, nº 10, 21mm	Cx	120
152	Lima tipo K ,nº 10, 25mm	Cx	120
153	Lima tipo K ,nº 15, 25mm	Cx	30
154	Lima tipo H, 1a série. 25mm	Cx	100
155	Lima tipo H, 1a série. 31mm	Cx	30
156	Lima tipo H , 2a série, 25mm	Cx	60
157	Lima tipo H, 2ª série, 31mm	Cx	30
158	Lima Kerr série especial nº 06 de 21mm	Cx	30
159	Lima Kerr série especial nº 06 de 25mm	Cx	30
160	Lima Kerr série especial nº 08 de 21mm	Cx	30
161	Lima Kerr série especial nº 08 de 25mm	Cx	30
162	Lima flexo file, 1ª serie , 21mm	Cx	100
163	Lima flexo file, 1ª serie , 25mm	Cx	100
164	Líquido acrílico Termopolimerizável COM CROSSLINK . 120ml	Fr.	1500

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

165	Líquido acrílico autopolimerizável- Líquido. Frasco com 120ml.	Fr	1000
166	Lubrificante spray para alta e baixa rotação, embalagem com aproximadamente 100ml	fr	1000
167	Banda Matriz de aço inoxidável, uso odontológico, 5 mm, rolo com 50 cm.	RI.	120
168	Banda Matriz de aço inoxidável, uso odontológico, 7 mm, rolo com 50 cm.	RI.	120
169	Microbrush. Pincel aplicador de adesivo dentinário. Frasco com 100 und.	Fr.	1000
170	Moldeira descartável p/ aplicação tópica de fluor aro duplo em polietileno, tamanho M, embalagem com 50 unidades	Pct	1000
171	Óxido de zinco puro, pó, frasco com 50 gr.	Fr.	1000
172	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20 ml.	Fr	800
173	Pasta de hidróxido de cálcio tipo CALEN PMMC	Fr	50
174	Pasta profilática com flúor, uso odontológico, tubo com 50 gr.	Bsn	1000
175	Pedra Pomes para profilaxia. Embalagem com aproximadamente 100g	Fr	120
176	Pincel grosso nº 01 pelo de Marta	Unid	25
177	Resina acrílica autopolimerizável Pó incolor Aproximadamente 225g	Fr	350
178	Resina Acrílica Autopolimerizável, Pó cor rosa Aproximadamente 225g	Fr.	350
179	Resina Acrílica Termopolimerizável, comCROSSLINK.Pó incolor Aproximadamente 225g	Fr.	600
180	Resina Acrílica Termopolimerizável, com CROSSLINK Pó cor de rosa Aproximadamente 225g	Fr.	400
181	Resina acrílica Autopolimerizavel - Pó VERDE. Aproximadamente 80g	FR	100
182	Resina acrílica Autopolimerizavel - Pó AMARELA. Aproximadamente 80g	FR	100
183	Resina acrílica Autopolimerizavel - Pó AZUL. Aproximadamente 80g	FR	50
184	Resina acrílica Autopolimerizavel - Pó LARANJA. Aproximadamente 80g	FR	50
185	Resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para dentes anteriores e posteriores, cor A1, aproximadamente 4g	Bsn	900
186	Resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para dentes anteriores e posteriores, cor A 2, aproximadamente 4g	Bsn	900
187	Resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para dentes anteriores e posteriores, cor A3. aproximadamente 4g	Bsn	200
188	Resina composta fotopolimerizável, micro híbrida, para dentes anteriores e posteriores, cor A3,5. Aproximadamente 4g	Bsn	900

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

<b>189</b>	Resina composta fotopolimerizável, micro híbrida,p/dentes anteriores e posteriores, cor B1. Aproximadamente 4g	Bsn	900
<b>190</b>	Resina composta fotopolimerizável, micro híbrida,p/dentes anteriores e posteriores, cor B2. Aproximadamente 4g	Bsn	900
<b>191</b>	Resina composta fotopolimerizável, micro híbrida,p/dentes anteriores e posteriores, cor C2. Aproximadamente 4g	Bsn	800
<b>192</b>	Resina fluida. Flow. Cor B1. 2g	Bsn	800
<b>193</b>	Removedor de Manchas de uso Odontológico, embalagem contendo aproximadamente 30 ml	Fr	400
<b>194</b>	Revelador para RX odontológico. Frasco com aproximadamente 475 ml	Fr	200
<b>195</b>	Roletes de Algodao dental, pct 100 un	Pct	6000
<b>196</b>	Selante de cicatrículas fissuras fotopolimerizável composto de 05 seringas de 2 g cada, 01 seringa de acido gel de 2,5ml e 06 ponteiras.	Kit.	720
<b>197</b>	Separador elástico redondo 4.80mm. Pacote com 1000 unidades	Pct	15
<b>198</b>	Kit Silicone de adição para muralha: kit contendo catalisador com 50g e silicona com 900g.	Kit.	40
<b>199</b>	Solução de Milton (Hipoclorito 1%) . Frasco de 1000ml.	Fr	320
<b>200</b>	Solução hemostática para uso odontológico- frasco com 10 ml.	Fr.	800
<b>201</b>	Substância cariostática base fluorada, fr 10 ml	Fr	200
<b>202</b>	Sugador plástico descartável para saliva, em pvc, atóxico flexível, pacote com 40 unidades.	Pct	4000
<b>203</b>	Sugador de sangue. Embalados individualmente. Caixa contendo 40 unidades	Cx	70
<b>204</b>	Taça de borracha para profilaxia odontológica, para contra angulo.	Unid	300
<b>205</b>	Tira de lixa em aço para uso odontológico sem rebarbas ,resistentes, granulometria fina, medindo aproximadamente 4 mm de largura. Envelope com 12 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedencia, numero de lote e numero de registro no ministério da saude.	Cx.	240
<b>206</b>	Tira de lixa plástica para acabamento em resina composta contendo granulação medica e fina, a base de oxido de aluminio e costado de polister separadas por um campo neutro, resistencia compativel ao uso, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento embalada em caixas trazendo externamente os dados de identificação, procedencia, numero de lote, validade e numero de registro no ministerio da saude. Embalagem c/ 150 unidades.	Cx.	240
<b>207</b>	Tira de poliester transparente para restauração plástica, envelope com 50 unidades.	Env	360
<b>208</b>	Vaselina sólida. Frasco com aproximadamente 500g.	Unid	50
<b>209</b>	Verniz com flúor- 5% de fluoreto de sodio Kit contendo 01 frasco de Verniz e 01 Frasco de Fluor, ambos com 10 ml.	Kit/Fr	800
<b>210</b>	Benzocaina 20%. Uso tópico. Bisnaga com 12g.	Bing	1200



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO-PMB**

<b>211</b>	Cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor , tubete de 1,8ml. Caixa com 50 unidades. Uso odontológico.	Cx	1000
<b>212</b>	Lidocaina a 3% com epinefrina 1/100.000	Cx	1000
<b>213</b>	Cloridrato de Prilocaina 3% + Felipressina 0,03 UI - Solução injetável – Tubete de 1,8 ml. Caixa com 50 unidades.	Cx	4500
<b>214</b>	Mepivacaina 2% com adrenalina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Cx	800
<b>215</b>	Fio de sutura de Mononylon, 4,0 com agulha de 1,7 cm, 1/2 de círculo e fio com 45cm de comprimento.	Cx	50
<b>216</b>	Fio de sutura de Mononylon, 3.0 com agulha de 1,7 cm, 1/2 de círculo e fio com 45cm de comprimento.	Cx	50
<b>217</b>	Fio de seda 4-0 com agulha 1,7	Cx	1000
<b>218</b>	Fio de seda 3.0 com agulha 1,7 cm com caixa com 24 unidades	Cx	1000